

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO .....

### **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS .....

### **OUTROS**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO .....

CONVOCAÇÃO .....

### **PORTARIA**

PORTARIAS .....



## HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº IL08-2026

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL08-2026, conforme o processo Administrativo nº 056/2026 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa ALTO MUSIC LTDA, CNPJ: 62.144.854/0001-07, sediada na Rua Eugênio Teixeira Leal, nº 230, Alameda Mall, sala 17, bairro Goes Calmon, na cidade de Itabuna/BA CEP: 45.605-390, para prestação de serviço de apresentação de show musical do cantor "Dj Gonzaga", a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2026, para realização dos Festejos de Carnaval 2026, no município de Alcobaca – BA.

Alcobaca – BA, 10 de fevereiro de 2026.

**GIVALDO MUNIZ**  
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66



## EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça CNPJ 13.761.721/0001-66
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 023/2026</b> <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL05/2026</b>
CONTRATANTE: <b>MUNICÍPIO DE ALCobaça-BA</b> , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000.
CONTRATADA: <b>E ISSO PRODUCOES LTDA</b> , inscrita no CNPJ: 32.731.746/0001-61, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 274, Edif. Centro Empresarial Iguatemi Sala 0510, Bairro Cainho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o Cantor "KEVI JONNY", conforme Processo Administrativo nº. 003/2026.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>06/02/2026 a 31/03/2026</b> , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça CNPJ 13.761.721/0001-66
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 024/2026</b> <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL03/2026</b>
CONTRATANTE: <b>MUNICÍPIO DE ALCobaça-BA</b> , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000.
CONTRATADA: <b>SW ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ: 12.547.466/0001-90, com sede à Av. Governador João Durval Carneiro, nº 3803, Edif. Charmant, Sala 1305, Bairro São João, Feira de Santana/BA, CEP: 44.051-900.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o Cantor "THIAGO AQUINO", conforme Processo Administrativo nº. 002/2026.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>09/02/2026 a 31/03/2026</b> , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA  
Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
10/2026

MODALIDADE:  
DISPENSA SIMPLIFICADA

TIPO:  
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, **MARINALVA NERES DE SOUZA**, com sede na Rua Januária, nº 80, Letra A, Bairro Centro, Cidade de Nanuque/MG, CEP Nº. 39.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.743.987/0001-66, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. MARINALVA NERES DE SOUZA, a qual sagrou-se a Homologação da **DISPENSA SIMPLIFICADA nº 02/2026**;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homologada do Processo de Contratação Direta que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 10/2026.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA - CEP: 45.910-000  
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA**



total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail [contratos@alcobaca.ba.gov.br](mailto:contratos@alcobaca.ba.gov.br), no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 10 de fevereiro de 2026.

**GIVALDO**  
**MUNIZ:604**  
**09940534**  
**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.02.10 13:06:02 -03'00'

## CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO  
Nº 028/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS :  
082/2025

MODALIDADE:  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO:  
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, LITORAL MOBILE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dom Joao Vi, nº 000011 - Edif Seta Empresarial Sala 22, Bairro Brotas, Cidade de salvador/BA, CEP Nº. 40.285-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.663.553/0001-98, Neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. RAFAEL GAMA DOS SANTOS, a qual foi sagrada vencedora do certame licitatório, relativo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, gerenciada pelo MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA;

O Município de Alcobaca, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa conforme homologação que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Processo Administrativo nº 127/2025**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA**



termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail [contratosalcobaca@gmail.com](mailto:contratosalcobaca@gmail.com) c/c [secadmalcobaca@hotmail.com](mailto:secadmalcobaca@hotmail.com), no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 10 de fevereiro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.02.10  
12:38:59 -03'00'

**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3969, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
ASSESSORA DE GABINETE II – DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **SIZINAN SILVA GOMES CIDADE**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme prevê o item III.1.3, da Lei nº936/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 02/02/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534

Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.02.10 12:57:12 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3968, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **LUANA COSTA RAMOS**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, conforme prevê o item IV.1.5.3, da Lei nº936/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 05/01/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.02.10  
12:54:28 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3970, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO  
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os Servidores Públicas Municipais, o Sr. **CARLOS VITOR SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº **044.896.125-32**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, o Sr. **ISMONE MEDEIROS GONÇALVES**, inscrita no CPF nº **960.937.495-81**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO:PA010-2026DS02-2025**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica a empresa **MARINALVA NERES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº **60.743.987/0001-66**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM AGENDAS ESCOLARES PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**,

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**DESTINADAS À ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, PLANEJAMENTO ESCOLAR E REGISTROS ACADÊMICOS, A SEREM ENTREGUES DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA.**

**Art. 2º** - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.02.10  
12:55:43 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3967, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DA CHEFE DE DIVISÃO DE  
COORDENAÇÃO FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **LARA LUIZY SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **DIVISÃO DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**, conforme prevê o item IV.1.7, da Lei nº936/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/02/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

**GIVALDO**  
**MUNIZ:60**  
**409940534**  
**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:6040994053  
4  
Dados: 2026.02.10  
12:53:30 -03'00'

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3966, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a senhora **JALEIDE DOS SANTOS SIMÕES**, brasileira, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº3712, de 18 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobça, estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534  
GIVALDO MUNIZ  
PREFEITO

Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:6040994053  
Dados: 2026.02.10 12:52:32 -03'00'